

DIÁRIO DO SUDOESTE

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 8349
Pato Branco, 16 de março de 2023

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR.

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão. Edital nº 9/2023. Forma: Eletrônico. Local: <https://www.gov.br/compras/pt-br/Data> da Licitação: Dia 29 de março de 2023, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Registro de Preços Para Contratação Futura de Serviços de Segurança Desarmada Para Eventos Municipais. Valor máximo estimado: R\$ 87.500,00. Gênero: Serviços. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procopio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00 e das 13:00/17:00hs, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2023

O MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA, Estado do Paraná, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitações (designado pela Portaria nº.004/2023, de 17/01/2023, em conformidade com a Lei nº. 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações, **TORNA PÚBLICO** que fará realizar licitação no dia **31/03/23, às 09:00 horas**, na sede do Paço Municipal, sito à Praça Getúlio Vargas, 71, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, o qual tem por objeto a: **"Construção UBS Tipo I na cidade de Clevelândia, com área total de 311,05m2, conforme especificações e projeto anexo"**, conforme especificações constantes no memorial descritivo, orçamento e projeto técnico em anexo ao edital. O valor máximo desta licitação importa em R\$ 1.101.767,42 (Um milhão, cento e um mil, setecentos e sessenta e sete reais e quarenta e dois centavos).

Clevelândia, 15 de março de 2023.

José Murilo Maia Grevetti
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Município de Clevelândia

PORTARIA Nº128/2023

DESIGNAR OS MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE BENS E IMÓVEIS DO PROGRID DO MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA**, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a edição de Leis Municipais que versam sobre a cedência de imóveis de propriedade do Município, para fins empresariais;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade da celebração de contratos administrativos firmados com a Administração Pública Municipal e as empresas, contendo direitos e obrigações por parte dos contratantes e demais especificações que se fizerem necessárias;

CONSIDERANDO que as empresas beneficiárias devem emitir relatório anual no qual comprovem o cumprimento das obrigações ajustadas no contrato administrativo;

CONSIDERANDO que o município, a qualquer tempo, pode fiscalizar as empresas beneficiadas quanto ao cumprimento das condições;

CONSIDERANDO que o não cumprimento do disposto na ou no contrato administrativo acarretará na rescisão do contrato, bem como restituição do imóvel ao Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão de Avaliação e Fiscalização de Bens Imóveis do PROGRID pelo Município de Clevelândia, de forma não onerosa, para fins empresariais.

Art. 2º - Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas para comporem a Comissão de Avaliação e Fiscalização de Bens e Imóveis Doados pelo Município de Clevelândia, com a seguinte composição:

MEMBROS	MATRÍCULA	REPRESENTAÇÃO
EVANDRO PAULO GUSTMANN	2430-9	SERVIDOR PÚBLICO
JOÃO AÚREO PACHECO	2731-6	SECRETÁRIO DE OBRAS E VIAS
MILLENA MARASSI BINOTTO	2868 - 1	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA
DIONATAN ROVANE CORREA DE OLIVEIRA	1421-4	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
LUCIANA PIRES DE CAMPOS TEIXEIRA	2924-6	ASSESSOR JURÍDICO
ADRIANO DE COL	2347-7	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PLANEJAMENTO E PROJETOS
ROBERTO UBIRAJARA MARCONDES PONCIO	1465-6	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
ALEX FERNANDO DA SILVA	3449-0	SECRETÁRIO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO
RAFAEL BARBOZA	3063-5	CHEFE DE GABINETE
HENRY ANTONIO PONTES RIBAS	2882-3	FISCAL DE OBRAS DO PROGRID

Art.3º - Fica nomeado o servidor HENRY ANTONIO PONTES RIBAS, para presidir a presente Comissão.

Art.4º - Os membros da Comissão exercerão seus mandatos de forma gratuita e sem prejuízo.

Art.5º - Competirá à Comissão de Avaliação e Fiscalização de bens imóveis do PROGRID do Município de Clevelândia, avaliar e analisar o cumprimento de todos os direitos e obrigações inseridas no contrato administrativo firmado pelas partes, e na Lei Municipal de cedência dos imóveis de propriedade do Município.

Art.6º - A Comissão de Avaliação e Fiscalização de Bens e Imóveis Doados pelo Município de Clevelândia de que trata o artigo anterior deverá emitir "Parecer" detalhado e conclusivo do imóvel, com as devidas justificativas das avaliações e análises dos imóveis cedidas

para fins empresariais, objetivando respaldar o Poder Executivo de dados suficientes e inequívocos acerca do imóvel.

Parágrafo Único - No Parecer, além do conteúdo no caput deste artigo, deverá constar detalhadamente as condições e características do imóvel.

Art.7º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogando as disposições em contrário em especial a Portaria nº 311/2021.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 15 DE MARÇO DE 2023.

Rafaela Martins Losi
Prefeita Municipal

Convocam-se todos do **EDIFÍCIO RESIDENCIAL E COMERCIAL BONA VITA** para a reunião de condomínio, a realizar-se em:

DATA: **23/03/2023** HORÁRIO: **19:00hrs**

ENDEREÇO: Rua Marins Camargo 520 sala comercial (EXEBASE) Pato Branco/PR.

Assuntos: Prestação de contas e eleição do síndico

Pato Branco/PR, 15/01/23.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ.

Edital nº. 214/2023 de 15/03/2023 – Concurso Público nº. 001/2019 de 11/02/2019 Súmula: Convocação de candidatos habilitados no Concurso Público nº. 001/2019 de 11/02/2019.

Cargo Público: Professor Municipal

Ordem Nº.	Classificação	Nome do Candidato	N. Inscrição	Lotação Funcional
1	178º	SIMONE LUZIA BERTOLDO	692533	Secretaria Municipal de Educação.
2	179º	JOCIMARA CAPELLI FLORIANO CAVALLI	688939	Secretaria Municipal de Educação.

A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR.

RUA: Eldipio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130 e 3245-1122
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023

O município de Honório Serpa, por intermédio do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº 177/2022, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, **TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, em sessão pública eletrônica a partir das **09h00min horas** (horário de Brasília- DF) do dia **29 de Março de 2023**, através do site www.comprasnet.gov.br, visando a **Contratação de empresa prestadora de serviços especializados de Segurança e Medicina do Trabalho e Saúde Ocupacional, para a implantação e coordenação junto com o Departamento Pessoal do Programa de Saúde, Segurança e Medicina do Trabalho, a fim de elaborar Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR e consequentemente, elaborar, o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO e seus possíveis desdobramentos e do Laudo Técnico das Condições Ambientais no Trabalho - LTCAT, revisar o Laudo de Insalubridade e Periculosidade e a AET - Análise Ergonômica de Trabalho, com ênfase em questionário psicossocial, Realização de Exames Ocupacionais (admissionais, periódicos e demissionais)**, Conforme termo de referência que é parte integrante deste edital, para todos os fins e efeitos, nos termos da Lei Federal nº 10.024/2019, Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima citado ou no site www.honorioserpa.pr.gov.br, informações complementares podem ser obtidas pelo e-mail licitacao@pmhonorioserpa@gmail.com ou pelo telefone (46)3245-1130.

Honório Serpa, 15 de março de 2023.

Indianara Patricia Brizola
Pregoeira

EDITAL DE CHAMAMENTO DE PESSOAL Nº. 060/2023

Vilmar Schmöller, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município (nova edição) em seu Art. 64 incisos IX, X, XXV e XXVI, resolve:

1 CONVOCAR:

1.1 - Para tomar posse no respectivo Cargo o (a) candidato (a) aprovado (a) no Concurso Público Municipal, face ao Edital nº 001/2021.

1.2 - O (a) candidato (a) abaixo relacionado (a), deve se apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, a partir da data da publicação deste Edital, para assumir o respectivo Cargo, sob pena de convocação dos (as) candidatos (as) respectivamente classificados (as).

CARGO: Motorista 1

INSC.	NOME	NF	CLASSIF.
142651	WILSON JUNIOR PERONDI	91,20	2º

Itapejara D'Oeste, 15 de março de 2023.

Vilmar Schmöller,
Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

LEI Nº 08/2023. DATA: 15/03/2023. SÚMULA: "Autoriza o Executivo a alterar o número de vagas do Cargo de Professor, constante do anexo II, da Lei Complementar nº 01/2019". Faça saber que a Câmara Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, aprovou e eu **Mário Eduardo Lopes Paulek**, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei: **Art. 1º** - Altera do número de vagas do cargo de PROFESSOR, constante do Anexo II, da Lei Complementar Municipal nº 01/2019, conforme quadro abaixo:

CARGO PÚBLICO	CARGA HORÁRIA	DE	PARA
PROFESSOR	20H	78	80

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, em 15 de março de 2023. **Mário Eduardo Lopes Paulek** - Prefeito Municipal.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE PATO BRANCO - CMDI

Rua Theofilo Augusto Loliola, 264, Sambugaro
Pato Branco - PR
Tel: (46) 3225-5544
sedoc@pato Branco.pr.gov.br

RESOLUÇÃO 003/2022

Súmula: Aprova a reprogramação de saldo do FMDI - Fundo Municipal dos Direitos do Idoso para o ano de 2023.

O Conselho Municipal em Defesa do Idoso (CMDI) de Pato Branco no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 3.494 de 15 de Dezembro de 2010, por meio de Deliberação em reunião ordinária realizada no dia 14 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a reprogramação de saldo do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso - FMDI para o ano de 2023, sendo:

09.05	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO	
08	Assistência Social	
08.241	Assistência ao Idoso	
08.241.0024	Assistência Comunitária	
2.347	Manutenção das Atividades do Idoso	597.214,00
3.3.50.43 - 900	Subvenções Sociais	497.214,00
3.3.90.33 - 900	Material de Consumo	50.000,00
3.3.90.39 - 900	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	50.000,00
4.4.90.52 - 900	Equipamentos e Material Permanente	0,00
3.3.90.93 - 1055	Indenizações e Restituições	29.061,46
TOTAL		626.275,46

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se todas as disposições contrárias.

Pato Branco, 14 de março de 2023.

.....
Aline Aparecida Bonamigo
Presidente
CMDI

ESTADO DO PARANÁ	DISPENSA DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO	Nr.: 15/2023 - DL
CNPJ: 76.995.463/0001-00	Processo Administrativo: 24/2023
Rua Barão de Capatema, 134	Processo de Licitação: 24/2023
C.E.P.: 85620-000 - Vitorino - PR	Data do Processo: 02/03/2023

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Telefonia Fixa Ilimitada para Regiões locais e longa distância com taxa mínima por minuto de 300 minutos com instalação.

NOTA DE ANULAÇÃO DE PROCESSO DE COMPRA Nº. 4/2023

Motivo: CORREÇÃO DO PROCESSO DE COMPRA DEVIDO AO ERRO DE CNPJ NO ORÇAMENTO.

Vitorino, 13 de Março de 2023

.....
FERNANDO SINHORINI
Presidente da Comissão de Licitação

COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA SÃO CRISTOVÃO
JUNTA: 414.0000.965-3 - INCRA 1015/74 - OCEPAR 071
Rua Quatro, 503 - I.E.: 317.00051-03- CNPJ: 76.194.091/0001-05
Fone/Fax: (046) 3226-8300 Cx.Postal: 01
CEP: 85.525-000 MARIÓPOLIS - PARANÁ.

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Diretor Presidente da Cooperativa Agrícola Mista São Cristovão Ltda., no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, do Estatuto Social, convoca os senhores associados, que nesta data somam 1.643, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 30 de março de 2023, tendo por local as dependências do Clube Grêmio Mariopolitano, sito na Alameda Doze, S/N, Zona Rural, nesta cidade de Mariópolis, Estado do Paraná, obedecendo a seguinte convocação:

- às 12h00min, em 1ª convocação, com a presença de 2/3 dos associados;
- às 13h00min, em 2ª convocação, com a presença de metade mais um dos associados;

- às 14h00min, em 3ª convocação, com a presença de no mínimo 10 associados, para deliberar a seguinte Ordem do Dia:

Em regime de AGO:

1. Prestação de contas relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, compreendendo:

- Balanco Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2022;
- Demonstrativo das sobras ou perdas do Exercício;
- Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis;
- Parecer do Conselho Fiscal;
- Plano de atividade da sociedade para o exercício seguinte.

2. Destinação das sobras ou perdas apuradas no exercício 2022;

3. Eleição e posse dos componentes do Conselho Fiscal;

4. Autorização para contratar financiamentos e empréstimos junto às instituições financeiras e empresas, dando em garantia bens móveis e imóveis, e títulos de crédito que condizem com a atividade da Cooperativa, bem como conceder fiança e avais pessoais;

5. Autorização para venda de imobilizações;

6. Autorização para abertura de negócios e/ou entrepostos fora da área de ação da Cooperativa;

7. Autorização para operações com terceiros;

8. Outros assuntos de interesse social.

Mariópolis - PR, 14 de março de 2023.

Nelson André De Bortoli
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato dos Servidores e Funcionários Públicos Municipais de Pato Branco, no uso das atribuições que lhe conferem os Estatutos Sociais da Entidade, **CONVOCA os associados da enfermagem**, quites e em condições de votar, para participarem da **Assembleia Geral Extraordinária**, no dia 22 de março de 2023, em **PRIMEIRA CONVOCAÇÃO**, às 17 (dezesete) horas, e em **SEGUNDA CONVOCAÇÃO** às 17h15 (dezesete horas e quinze minutos) horas, na sede do Sindicato, na Travessa Borges, 200, nesta cidade, quando se deliberará sobre a seguinte ordem do dia:

a) GREVE.

Pato Branco, 15 de março de 2023.

Alberi Giacomelli
Presidente do Sindserve

.....
SINDICATO DOS SERV. E FUNC. PUB.
MUN. DE PATO BRANCO
CNPJ 07.873.557/0001-76

Município de Clevelândia PORTARIA Nº127/2023 A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE: Art. 1º - Designar o Servidor Municipal, Henry Antonio Pontes Ribas, matrícula nº 2982-3, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, para exercer de Fiscal de Obras do PROGID do Município de Clevelândia, Estado do Paraná. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º - Revogando-se a Portaria 132/2022 e as demais disposições em contrário. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 15 DE MARÇO DE 2023. Rafaela Martins Losi Prefeita Municipal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL LEONARDO LUIZ SELBACH - OFICIAL TITULAR PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ FORO EXTRAJUDICIAL 2º REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PR EDITAL DE INTIMAÇÃO (NEGÓCIO FIDUCIÁRIO) - PROTOCOLO Nº 114.578 O Oficial Titular do 2º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco-PR, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, INTIMA EDEMAR MIRANDA (CPF nº 021.925.239-47) e ZENAIDE DA ROCHA FRAGATA MIRANDA (CPF nº 007.323.059-69), a comparecer neste Cartório, na Rua Pio XII, nº 385, centro de Pato Branco-PR, entre as 08:30-11:00 e 13:00-17:00 horas dos dias úteis de segunda a sexta-feira, e no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar deste Edital, para PAGAMENTO (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, no total de R\$ 5.585,38, em 13/03/2023, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no decorrer do prazo, referentes ao contrato particular com garantia fiduciária nº 8.555.0130924, firmado em 22/04/2010, registrado sob o nº R.02, na matrícula nº 11.036, deste Cartório de Registro de Imóveis, tendo como garantia o imóvel situado na Rua Dionísio Cerqueira, s/n, no município de Vitorino-PR, comarca de Pato Branco-PR, sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial do imóvel. Dado e passado neste município de Pato Branco-PR, em 08/03/2023. Leonardo Luiz Selbach - Oficial Titular. Peça certidões e verifique os documentos para o seu registro em: www.pb2ri.com.br SÓ QUEM REGISTRA É DONO!

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL LEONARDO LUIZ SELBACH - OFICIAL TITULAR PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ FORO EXTRAJUDICIAL 2º REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PR EDITAL DE INTIMAÇÃO (NEGÓCIO FIDUCIÁRIO) - PROTOCOLO Nº 115.488 O Oficial Titular do 2º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco-PR, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, INTIMA PAMELA CRISTINA GONÇALVES DA CUNHA (CPF 098.403.219-35), a comparecer neste Cartório, na Rua Pio XII, nº 385, centro de Pato Branco-PR, entre as 08:30-11:00 e 13:00-17:00 horas dos dias úteis de segunda a sexta-feira, e no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar deste Edital, para PAGAMENTO (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, no total de R\$ 34.144,94, em 13/03/2023, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no decorrer do prazo, referentes ao contrato particular com garantia fiduciária nº 8.444.1689471, firmado em 11/12/2017, registrado sob o nº R.04, na matrícula nº 34.381, deste Cartório de Registro de Imóveis, tendo como garantia o imóvel situado na Rua Laurindo Cattani, nº 84, município e comarca de Pato Branco-PR, sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial do imóvel. Dado e passado neste município de Pato Branco-PR, em 08/03/2023. Leonardo Luiz Selbach - Oficial Titular. Peça certidões e verifique os documentos para o seu registro em: www.pb2ri.com.br SÓ QUEM REGISTRA É DONO!

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CHOPINZINHO - ESTADO DO PARANÁ Rua Voluntários da Pátria, 3949 - Centro - Chopinzinho - Paraná - 85560-000 fernanda.freneda.busto.costa@chopinziho.com.br FERNANDA FRENEDA BUSTO COSTA OFICIAL EDITAL DE INTIMAÇÃO FERNANDA FRENEDA BUSTO COSTA Oficial do Registro de Imóveis, situado na Rua Voluntários da Pátria, nº.3.949, Centro, nesta cidade e Comarca de Chopinzinho-PR, segundo as atribuições conferidas pelo Artigo 26 da Lei nº 9.514/97, bem com o pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, do contrato de financiamento imobiliário nº 155552955511, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 23 de janeiro de 2014, registrado sob nº R.3-26.907, na matrícula nº.26.907, deste registro imobiliário, referente ao imóvel constituído do Lote nº.02, da Quadra nº.13, do Loteamento Residencial Parque do Lago, situado na Rua Voluntários da Pátria, nesta cidade, INTIMA o Sr. JOSÉ LUIS DA SILVA, inscrito no CPF sob nº.098.239-05 e sua esposa Sra. ADRIANI DALMUTH DA SILVA, inscrita no CPF sob nº.022.100.499-89 os quais encontram-se em lugar incerto e não sabido, a comparecer em Cartório, sito à Rua Voluntários da Pátria, nº.3.949, Centro, nesta cidade, para cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos. Informo ainda que o valor das despesas de cobrança, posicionado em 15 de março de 2023, corresponde a R\$ 4.600,11 (Quatro mil, seiscentos reais e onze centavos), sujeito à atualização monetária, aos juros e mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação. A falta de pagamento no prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação, garante a credora o direito de requerer a consolidação da propriedade do imóvel. Chopinzinho, 15 de março de 2023.- Fernanda Freneda Busto Costa Oficial

DEPARTAMENTO CONTÁBIL - SETOR DE RECURSOS HUMANOS EDITAL Nº 4, de 15 de março de 2023 PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO (A) 2023 O Poder Legislativo Municipal de Pato Branco através de sua Presidente Sra. Thania Maria Caminski Gehlen, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o Edital nº 4, de 15 de março de 2023, de Processo Seletivo para preenchimento de vagas de estágio disponíveis no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Pato Branco, o qual rege-se pelas Instruções Especiais regulamentadas através da Resolução nº 5, de 19 de junho de 2017, do Poder Legislativo do Município de Pato Branco e pelo Decreto nº 7.800, de 31 de julho de 2015, do Poder Executivo do Município de Pato Branco e demais disposições legais aplicáveis contidas em Edital próprio. DAS VAGAS E REQUISITOS

Câmara Municipal de Palmas Av. Clevelândia, 591 - Fones: (46) 3262-1509 (46) 3263-1103 Palmas - Paraná AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 01/2023 A Câmara Municipal de Palmas, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº. 15/2023, com devida autorização expedida pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna pública a realização de Licitação, no dia 24/03/2023 às 09h30min, nas dependências da Câmara Municipal de Palmas, situada na Avenida Clevelândia, nº. 591, objetivando a contratação de Contratação de Empresa jornalística para prestação de serviços de publicações de atos legais e de interesse da Câmara Municipal de Palmas PR, a serem veiculadas em jornal diário de grande circulação no Estado e também, se houver, em jornal de circulação no Município ou na região, conforme previsto no artigo 21, inciso III da Lei 8.666/93, pela modalidade Carta Convite, o menor preço por item. MARCOS ANTONIO DA SILVA GOMES PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 23, DE 15 DE MARÇO DE 2023. A Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nas disposições contidas no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal; inciso II do artigo 14 da Lei nº 1.245, de 17 de setembro de 1993 e alínea "a" do inciso XXX do artigo 31 da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014. RESOLVE: Art. 1º Nomear VIVIANE BELLO SAVICKI, portadora da Cédula de Identidade nº 9.456.482-4 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF nº 059.151.729-97, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, lotada no gabinete do vereador Romulo Faggion, a partir da data de 16 de março de 2023. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência, aos 15 dias do mês de março de 2023. Thania Maria Caminski Gehlen - Presidente

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA

Nº PORTARIA	NOME	ASSUNTO	DATA
232	Prefeito Municipal	Torna Sem Efeito Nomeação Em Concurso	10/03/2023
233	Prefeito Municipal	Nomeia Candidato Aprovado Em Concurso	10/03/2023

A publicação na íntegra do(s) ato(s) acima encontra (m)-se disponível (eis) no seguinte endereço eletrônico: www.diariomunicipal.com.br/amp - Edição do dia 16 de março de 2023, conforme Lei Complementar nº 70, de 06 de julho de 2017.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE 08/2023 PROCESSO: 43/2023 CONTRATANTE: Município de Pato Branco - CNPJ: 76.995.448/0001-54. CONTRATADA: IMEP - INSTITUTO DE MOBILIDADE E EDUCAÇÃO PLANO, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 02.718.891/0001-41. OBJETO: Inscrição para participação de curso "Projeto de Sinalização de Trânsito", destinado a 03 (três) servidores do Departamento Municipal de Trânsito (DEPATRAN), atendendo às necessidades da Secretaria Municipal Engenharia e Obras. VALOR TOTAL: R\$ 2.040,00. DOTAÇÃO: 526-17614. DATA DA AUTORIZAÇÃO: 14 de Março de 2023. Daniel Parcianello - Secretário de Engenharia e Obras. Robson Cantu - Prefeito.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO EXTRATO CONTRATO Nº 44/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2023/2023 - PROCESSO Nº 42/2023 PARTES: Município de Pato Branco e VERONICA MARIA DA SILVA 04010067942. OBJETO: Aquisição de Capa almofadada para balança pediátrica, sem/com aba de encaixe na concha da balança onde fica a criança. Confeccionada em espuma, coberta por tecido e coberta por plástico, atendendo às necessidades da Secretaria de Municipal de Saúde. VALOR TOTAL: R\$ 1.950,00. PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1589-5105. FISCAL: Adriana Honaiser Favero. GESTOR: Secretária Municipal de Saúde Pato Branco, 15 de março de 2023. Robson Cantu - Prefeito. Veronica Maria da Silva - Representante Legal.

PORTARIA Nº 66/2023 DATA: 15/03/2023 SÚMULA: "Alteração de Classe em Nível Vertical ao Servidor Municipal Luiz Carlos de Oliveira." Mario Eduardo Lopes Paulek, Prefeito Municipal de Maripólis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: ART. 1º - CONCEDER ao Servidor Municipal Luiz Carlos de Oliveira, Portador do RG nº 104546072 Matrícula Nº 743-9 cargo de Professor Municipal, alterando para o nível "1-C-1" em conformidade ao Art. 40, §4º da Lei Municipal nº 01/2019, considerando o protocolo nº 0007/4/01/2023. ART. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade a partir da data do protocolo, ficando revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Maripólis, Estado do Paraná, em 15 de março de 2023. MARIO EDUARDO LOPES PAULEK PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023 DATA: 01/02/2023 RECEBIMENTO/ABERTURA: ATÉ 06/03/2023 HORÁRIO: 09:00 OBJETO: Seleção de entidade (s) executora (s) organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, visando a formação de vínculo de cooperação entre as partes, para o fomento e a execução do Plano de Trabalho com a finalidade de auxílio financeiro, conforme critérios e especificações estabelecidos no presente edital. O Município de Coronel Vívica - Paraná, comunica aos interessados que a entidade vencedora do chamamento público em epígrafe é a seguinte: Associação da Casa Familiar Rural de Coronel Vívica, inscrita no CNPJ sob nº 97.515.423/0001-86, pelo valor total de R\$ 123.675,96 (cento e vinte e três mil e seiscentos e setenta e cinco reais e noventa e seis centavos), distribuídos ao longo de 12 (doze) meses. Nas condições de seu plano de trabalho e do edital. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do termo de colaboração. Conforme previsto no edital, no item 13, subitem 13.4, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis, contados da publicação do resultado da seleção para interposição de recursos. Coronel Vívica, 15 de março de 2023. Anderson Manique Barreto Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS ESTADO DO PARANÁ Avenida Clevelândia, 521 - Cx P. 111 Fone(46) 3263-7000 CEP 85.555-000 - Palmas - Paraná AVISO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO COM ITENS DE COTA RESERVADA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME PREVISÃO NO ARTIGO 48, DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006. PROCESSO Nº 27/2023 Modalidade de licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023 O Município de Palmas, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO aos interessados que realizará processo de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 09/2023, e conforme especificações deste certame nas condições fixadas no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo "MENOR PREÇO POR LOTE". INÍCIO DA SESSÃO: 09:15 do dia 30/03/2023; CREDENCIAMENTO: Site eletrônico - BLL COMPRAS: www.bll.org.br MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO. VALOR MÁXIMO: R\$ 1.051.000,00 (um milhão e cinquenta um mil reais). TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE. Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de menor preço por unitário do item, observadas as especificações técnicas definidas no Edital. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de concreto usinado e taxa de bombeamento até 14m³ para atender a Secretaria de Administração, e demais secretarias da Prefeitura Municipal de Palmas-PR, de acordo com as especificações do edital e seus anexos. Retirada do edital. Local para informações: Divisão de Licitações - Rua Dr. Bernardo Ribeiro Vianna, nº 903, 4º andar, sala 415, Centro, Palmas - PR, telefone (46) 3263-7000 - Site: www.pmp.pr.gov.br e www.bll.org.br Palmas, 15/03/2023 Kosmos Panayotis Nicolau Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS ESTADO DO PARANÁ Avenida Clevelândia, 521 - Cx P. 111 Fone(46) 3263-7000 CEP 85.555-000 - Palmas - Paraná AVISO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS E COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME PREVISÃO NO ARTIGO 48, DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006. PROCESSO Nº 23/2023 Modalidade de licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023 O Município de Palmas, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO aos interessados que realizará processo de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 08/2023, e conforme especificações deste certame nas condições fixadas no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM". INÍCIO DA SESSÃO: 09:15 do dia 29/03/2023; CREDENCIAMENTO: Site eletrônico - BLL COMPRAS: www.bll.org.br MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO. VALOR MÁXIMO: R\$ 919.816,76 (novecentos e dezenove mil, oitocentos e dezesseis reais e setenta e seis centavos). TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM. Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de menor preço por unitário do item, observadas as especificações técnicas definidas no Edital. OBJETO: Aquisição, mobiliários, eletrodomésticos e equipamentos diversos em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, de acordo com as especificações do edital e seus anexos. Retirada do edital. Local para informações: Divisão de Licitações - Rua Dr. Bernardo Ribeiro Vianna, nº 903, 4º andar, sala 415, Centro, Palmas - PR, telefone (46) 3263-7000 - Site: www.pmp.pr.gov.br e www.bll.org.br Palmas, 15/03/2023 Kosmos Panayotis Nicolau Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS ESTADO DO PARANÁ Avenida Clevelândia, 521 - Cx P. 111 Fone(46) 3263-7000 CEP 85.555-000 - Palmas - Paraná AVISO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO COM ITENS ABERTOS PARA AMPLA CONCORRENCIA PROCESSO Nº 24/2023 Modalidade de licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023 O Município de Palmas, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO aos interessados que realizará processo de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 07/2023, e conforme especificações deste certame nas condições fixadas no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM". INÍCIO DA SESSÃO: 09:15 do dia 28/03/2023; CREDENCIAMENTO: Site eletrônico - BLL COMPRAS: www.bll.org.br MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO. VALOR MÁXIMO: R\$ 312.000,00 (trezentos e doze mil reais). TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM. Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de menor preço por unitário do item, observadas as especificações técnicas definidas no Edital. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de residência terapêutica para internamento psiquiátrico do paciente E. G. P., de acordo com as especificações do edital e seus anexos. Retirada do edital. Local para informações: Divisão de Licitações - Rua Dr. Bernardo Ribeiro Vianna, nº 903, 4º andar, sala 415, Centro, Palmas - PR, telefone (46) 3263-7000 - Site: www.pmp.pr.gov.br e www.bll.org.br Palmas, 15/03/2023 Kosmos Panayotis Nicolau Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR Extrato de Aditivo de Contrato Nº 3142/2022 Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 - 52. Contratado: Darbi Risso de Souza - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.632.564/0001 - 60. Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de lanches prontos a serem servidos nas Oficinas do Tempo Integral, na Semana Pedagógica, em formações e projetos desenvolvidos pelo Departamento Municipal de Educação, conforme especificações mínimas exigidas no Edital de Pregão Eletrônico Nº 008/2022. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato, passando sua vigência de 17 (dezessete) de Fevereiro de 2023 para 31 (trinta e um) de Março de 2023. Data do Aditivo de Contrato: 16 (dezesseis) de Fevereiro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Clevelândia, 521 - Cx. P. 111 Fone(41) 3263-7000
CEP 95.955-000 - Palmas - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 19/2023

Modalidade de licitação: Concorrência p/ Compras e Serviços Nº 03/2023

O Município de Palmas, Estado do Paraná, torna público aos interessados que realizará processo de licitação na modalidade de Concorrência p/ Compras e Serviços, conforme especificações deste certame nas condições fixadas no Edital e seus anexos.

DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DA LICITAÇÃO: 09:15 do dia 02/05/2023;

ENDEREÇO: sala de reuniões da Prefeitura Municipal, Rua Dr. Bernardo Ribeiro Vianna, nº 903, 4º andar, sala 415 – Centro, Palmas – Paraná.

MODALIDADE: Concorrência p/ Compras e Serviços

TIPO DE JULGAMENTO: MELHOR TÉCNICA E PREÇO.

OBJETO: Aquisição de Sistema de Ensino estruturado mediante o fornecimento de material didático para os alunos da Educação Infantil (Infantil 2, Infantil 3, Infantil 4 e Infantil 5) e Educadores, com inclusão de assessoria pedagógica, bem como capacitação e formação para a comunidade escola, para o ano letivo de 2023, de acordo com as especificações do edital e seus anexos.

VALOR MÁXIMO: R\$ 991.077,32 (novecentos e noventa e um mil, setenta e sete reais e trinta e dois centavos).

DATA E HORÁRIO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES: 09:00 do dia 02/05/2023;

O edital, anexos e demais informações e esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço eletrônico: Site: www.pmp.pr.gov.br. Dúvidas ou esclarecimentos telefone: 46-3263-7000.

Palmas, 15/03/2023

Kosmos Panayotis Nicolaou
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO TERMO DE ADITAMENTO Nº 9/2023. Nono Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços de Transporte Escolar nº 24/2021/GP, que entre si celebraram o Município de Mariópolis e Claudio de Col – Transportes - ME, na forma que segue. Pelo presente Termo, de um lado o MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS, doravante designado CONTRATANTE e de outro lado CLAUDIO DE COL – TRANSPORTES - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 17.035.746/0001-33, Inscrição Estadual nº isento, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do Pregão Eletrônico nº 24/2021, que tem por objeto do presente termo é a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar. Cláusula Primeira – Do Aditamento: I – Da Alteração Contratual: a) Do Fundamento Legal: O Aditivo de valor em questão será realizado conforme previsão contida na Cláusula Quinta do contrato e com fundamento no art. 65, inciso I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº 8.666/93, sendo que os interesses da Administração estarão sendo devidamente resguardados. Vejamos: “Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: ... I - unilateralmente pela Administração: ... b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei; ... § 1o O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos. b) Da Doutrina quanto à Matéria sob Exame: Quanto à matéria sob exame, vejamos o posicionamento do E. STJ: “1. É lícito à Administração Pública proceder à alteração unilateral do contrato em duas hipóteses: (a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica; (b) quando for necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto (Lei 8.666/93, art. 65, I, a e b). 2. O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias nas obras, serviços ou compras, até 25% do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% para os seus acréscimos (Lei 8.666/93, art. 65, § 1º). 3. O poder de alterar unilateralmente o ajuste representa uma prerrogativa à disposição da Administração para concretizar o interesse público. Não constitui em arbitrariedade nem fonte de enriquecimento ilícito. 4. A modificação quantitativa do valor contratado (acréscimo/supressão) deve corresponder, em igual medida, à alteração das obrigações dos sujeitos da relação jurídica (Administração Pública e particular), ou seja, a variação do preço deve guardar uma relação direta de proporcionalidade com aumento/diminuição do objeto, sob pena de desequilíbrio econômico-financeiro, enriquecimento sem causa e frustração da própria licitação.” (Resp nº 666.878/RJ, Rel. Min. Denise Arruda, 1ª T., j. em 12.06.2007, DJ de 29.06.2007, p. 492). (grifo nosso). Cláusula Segunda – Da Justificativa: O ato administrativo pretendido pode ser praticado sem maiores entraves, porquanto: I – há previsão contratual para tanto, conforme se extrai da Cláusula Quinta (Ref. Da alteração de preço e reajuste). II – há disponibilidade orçamentária para tal fim, com previsão específica no PPA, LDO e LOA, que registra o valor das despesas com outros serviços de terceiros, pessoa jurídica (Código 33 90 39). III - Conforme protocolo feito pelo Departamento de Educação houve desvio na rota devido a pavimentação poliédrica em trechos da estrada vicinal MP-183, conforme Contrato nº 28/2022 ainda em execução. IV - a Lei nº 8.666/93, em seu art. 65, inciso I, alínea b, c/c §1º, autoriza a sua celebração. Cláusula Terceira - Do Valor: I - O valor certo e ajustado do contrato que era de R\$ 381.380,36 (Trezentos e oitenta e um mil trezentos e oitenta reais e trinta e seis centavos), passará a ser R\$ 422.337,56 (Quatrocentos e vinte e dois mil trezentos e trinta e sete reais e cinquenta e seis centavos). Aumentando o valor total de R\$ 40.957,2 (Quarenta mil novecentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos). Totalizando assim a quilometragem por dia de 90,2 + 10 = 100,2 km para o item 1. Totalizando assim a quilometragem por dia de 119,30 + 30 = 149,30 km para o item 2. Mariópolis, 14 de Março de 2023. Município de Mariópolis – Contratante - Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR

Extrato Contrato Nº 3483/2023

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste – PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 – 52.

Contratado: S. E. Santin & Cortese Ltda - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.594.480/0001 - 17.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de projetos para fabricação de mobiliário/móveis planejados sob medida, para melhor funcionalidade das unidades básicas de saúde, farmácia e sala de vacina, pertencentes ao Departamento Municipal de Saúde do Município de Itapejara D'Oeste - PR, conforme objeto do Edital de Dispensa de Licitação Nº 008/2023.

Valor do Contrato: R\$ 7.400,00 (Sete mil e quatrocentos reais).

Vigência: De 15 (quinze) de Março de 2023 até 15 (quinze) Junho de 2023.

Data do Contrato: 15 (quinze) de Março de 2023.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR

Extrato Contrato Nº 3484/2023

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste – PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 – 52.

Contratado: P C Zydek & Cia Ltda - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.650.056/0001 - 17.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de perfuração e detonação em rochas para abertura de fundação para construção de barraco industrial, a ser executado pelo Município de Itapejara D'Oeste, Paraná, através do Convênio com a SEDU Paraná Cidade, conforme objeto do Edital de Dispensa de Licitação Nº 009/2023.

Valor do Contrato: R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais).

Vigência: De 15 (quinze) de Março de 2023 até 15 (quinze) Junho de 2023.

Data do Contrato: 15 (quinze) de Março de 2023.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3032/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE E A EMPRESA Super Obra Supermercado da Construção, Comércio de Materiais de Construção, Utilidades Domésticas – Me, CNPJ/MF sob o nº 05.898.480/0001 - 73, objeto a contratação de empresa especializada na comercialização de materiais de construção em geral destinados a manutenção dos Departamentos e Unidades pertencentes a Administração Municipal bem como de espaços públicos dos Departamentos e Unidades pertencentes a Administração Municipal bem como de espaços públicos, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 066/2021, fica aditivado o prazo de vigência contratual em mais 90 dias, passando de 06 (seis) de março de 2023, para 06 (seis) de junho de 2023, com a justificativa do Executivo Municipal e parecer jurídico, de acordo com a Clausula Décima Sexta do contrato e em conformidade com o Art. 57 e 65 da Lei nº 8.666/93. Itapejara D'Oeste, 03 (três) de março de 2023.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3033/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE E A EMPRESA A. A. Baccin Materiais de Construção – EPP, CNPJ/MF sob o nº 17.608.501/0001 – 58, objeto a contratação de empresa especializada na comercialização de materiais de construção em geral destinados a manutenção dos Departamentos e Unidades pertencentes a Administração Municipal bem como de espaços públicos, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 066/2021, fica aditivado o prazo de vigência contratual em mais 90 (noventa) dias, passando de 06 (seis) de março de 2023, para 06 (seis) de junho de 2023, com a justificativa do Executivo Municipal e parecer jurídico, de acordo com a Clausula Décima Sexta do contrato e em conformidade com o Art. 57 e 65 da Lei nº 8.666/93. Itapejara D'Oeste, 03 (três) de março de 2023.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2827/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE E A EMPRESA DOUGLAS BARONI – ME, CNPJ/MF sob o nº 20.456.267/0001 – 03, objeto a contratação de empresa especializada na comercialização de materiais e prestação de serviços destinados a consertos e reparos em geral em aparelhos de ar condicionados instalados nos Departamentos e Unidades pertencentes a Administração Municipal de Itapejara D'Oeste – PR, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 049/2020, altera o prazo contratual, passando sua vigência de 02 (dois) de fevereiro de 2023 para 02 (dois) de junho de 2023, conforme justificativa do Executivo Municipal e parecer jurídico, tudo de acordo com o Art. 57 e 65 da Lei nº 8.666/93. Itapejara D'Oeste, 01 (primeiro) de fevereiro de 2023.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3151/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE E A EMPRESA INVILAVEL ITAPEJARA D'OESTE LTDA – ME, CNPJ 10.789.166/0001 – 92, objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de monitoramento de segurança para os prédios da Administração Municipal do Município de Itapejara D'Oeste - PR, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 012/2022. Fica alterado o valor contratual, passando de R\$ 8.064,00 (Oito mil e sessenta e quatro reais), para R\$ 16.128 (dezesseis mil cento e vinte e oito reais), e fica prorrogado o prazo de vigência contratual em mais 12 (doze) meses, passando de 09 (nove) de março de 2023, para 09 (nove) de março de 2024, conforme justificativa do executivo Municipal e tudo de acordo com o Art. 57 e 65 da Lei nº 8.666/93. Itapejara D'Oeste, 07 (sete) de março de 2023.



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIDUA
ESTADO DO PARANÁ**

MUNICÍPIO DE CORONEL VIDUA ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 3220/2023, de 14 de março de 2023. Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a firmar convênio com o Instituto Médico Nossa Vida de Coronel Vidua no valor de R\$ 10.500,00. *A publicação na íntegra do ato acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021*

LEI Nº 3221/2023, de 14 de março de 2023. Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a firmar convênio com o Instituto Médico Nossa Vida de Coronel Vidua no valor de R\$ 70.730,30. *A publicação na íntegra do ato acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021*



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIDUA
ESTADO DO PARANÁ**

MUNICÍPIO DE CORONEL VIDUA ESTADO DO PARANÁ

Decreto 8113/2023, de 02 de fevereiro de 2023. Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor R\$ 390.000,00. *A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.*

Município de Itapejara D'Oeste

A íntegra se encontra no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisa>

DECRETO Nº 060/2023

DATA: 15.03.2023

SÚMULA: Nomeia o Conselho Municipal de Saneamento Básico - COMUSAB, e dá outras providências.

DECRETO Nº 22/2023

DATA: 15/03/2023

SÚMULA: “Dispõe sobre reajuste do valor das diárias”. *A publicação na íntegra do ato acima, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: www.diariomunicipal.com.br/amp/ edição do dia 15/03/2023, respectivamente, conforme lei autorizativa nº 40/2017 e Decreto Municipal nº 75/2021 e em www.mariopolis.pr.gov.br.*

MUNICÍPIO DE CORONEL VIDUA – PR

AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2023

O Município de Coronel Vidua, Estado do Paraná, torna pública a Concorrência Pública nº 01/2023, tipo menor preço por lote. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE ESCAVAÇÃO, REMOÇÃO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DO SOLO E RESÍDUOS DE CONCRETO CONTAMINADO DE FORMA AMBIENTALMENTE CORRETA DAS ÁREAS CONTAMINADAS E ANÁLISE DE FUNDO E LATERAL DE CAVA, COLETA E ENCAMINHAMENTO DE AMOSTRA DE SOLO PARA ANÁLISE EM LABORATÓRIOS. Abertura dos envelopes: às 09:00 horas do dia 17 de abril de 2023, na sala de abertura de licitações do município de Coronel Vidua, Paraná, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/nº. Valor máximo total estimado: R\$ 94.500,00. Prazo de execução: 30 (trinta) dias. O edital poderá ser retirado na sede do Município de Coronel Vidua, das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vidua, 15 de março de 2023. Juliano Ribeiro - Presidente da CPL.

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

PORTARIA Nº129/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 43, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Função Gratificada – FG de 50%, a servidora, **MARYCLAINE TERESINHA SOARES ALVES**, matrícula nº1661-6, em virtude do grau de responsabilidade e dedicação dele exigido para o desempenho de suas funções, a partir de 01 de março de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 15 DE MARÇO DE 2023.

RAFAELA MARTINS LOSI

PREFEITA MUNICIPAL



**Município de Sãude do Iguaçu
ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ 95.585.477/0001-92
Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudeidoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudeidoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berschelt, 708 - 85.568-000 - Sãude do Iguaçu - Paraná

HOMOLOGAÇÃO

REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2023

Tendo em vista o parecer jurídico e a ADJUDICAÇÃO do Pregoeiro, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 6/2023 - SRP, de 28 de fevereiro de 2023, com abertura e julgamento em 13/03/23, e não existindo interposição recursal, eu **DARLEI TRENTO, PREFEITO**, torno público a HOMOLOGAÇÃO do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 6/2023 para Registro de Preços, conforme o ato de ADJUDICAÇÃO, as seguintes Empresas: ECCO'S PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - 09.315.120/0001-52. Que apresentaram os menores preços para registro. É A DECISÃO. Gabinete do Prefeito Municipal de Sãude do Iguaçu. Sãude do Iguaçu, PR, 14 de março de 2023. **DARLEI TRENTO, PREFEITO**.

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

DECRETO: 065/2023

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de arrecadação e por Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores no Orçamento de 2023 do Município de Clevelândia, Estado do Paraná no valor de R\$ 52.206,62 (Cinquenta e dois mil duzentos e seis reais e sessenta e dois centavos).

A Prefeita Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 2811/2022.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município de Clevelândia, Estado do Paraná, para o ano de 2023, destinado ao suporte das despesas a serem realizadas com recursos de Excesso de Arrecadação e por Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores no valor R\$ 52.206,62 (Cinquenta e dois mil duzentos e seis reais e sessenta e dois centavos), para atender despesas no seguinte órgão e Dotações Orçamentárias.

06 – Secretaria Municipal de Assistência Social
06.03 – Fundo Municipal de Assistência Social
082440018.2.035000 – transferência do Sistema Único de Assistência Social
3.3.90.30.00 – 878 – Material de Consumo.....R\$ 21.071,29
3.3.90.39.00 – 878 – Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 31.135,33
Total.....R\$ 52.206,62

Art.2º- Para cobertura do referido Crédito Adicional Suplementar previsto no Art. Anterior, serão utilizados recursos de excessos de arrecadação descritos abaixo:

Superávit
3 – 878 – Suas Emenda Parlamentar – Custeio.....R\$ 51.072,17
Excesso de Arrecadação
1.3.2.1.02.01.4.00 – 878 – Suas Emenda Parlamentar – Custeio.....R\$ 1.134,45
Total.....R\$ 52.206,62

Art.3º- Este Decreto entra em vigor desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Clevelândia- Estado do Paraná, em 15 de março de 2.023.

RAFAELA MARTINS LOSI
PREFEITA DE CLEVELÂNDIA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023 – PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR.

CONTRATADO: MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE EIRELI, CNPJ 24.384.602/0001-58.

OBJETO: Aquisição de equipamento Aspirador de Secreções Portátil com Bateria para uso domiciliar e durante de paciente portador de traqueostomia + Gastrostomia, conforme solicitação, a pedido da Secretaria de saúde desta municipalidade.

VALOR: R\$ 4.990,00 (quatro mil, novecentos e noventa reais).

DATA: 15 de Março de 2023.

Mangueirinha 15 de Março de 2023

PUBLIQUE-SE
Setor de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023 – PMM

OBJETO: Seleção de propostas, visando à aquisição de 2 (dois) veículos tipo Van com capacidade de transporte mínimo de 15+1 passageiros, 1 (um) veículo Ambulância de Suporte Básico tipo "A", 2 (dois) veículos tipo utilitários e 3 (três) veículos sedan, para o Transporte Sanitário no Município pelo Programa de Qualificação de Atenção Primária à Saúde, através das Resoluções SESA Nº 933/2021, Nº 767/2022, Nº 858/2022 nos termos da resolução SESA Nº 769/2019, conforme especificações técnicas mínimas contidas no Termo de Referência, Anexo I deste edital.

PREÇO MÁXIMO E ESPECIFICAÇÕES: Conforme edital.

DATA E HORA DA ABERTURA: 30 DE MARÇO DE 2023 AS 09H00MIN

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: www.comprasnet.gov.br

www.gov.br/compras/pt-br

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente, em mídia digital, junto a Divisão de Licitações, na Prefeitura Municipal de Mangueirinha, no horário de expediente, na Praça Francisco Assis Reis, 1060, Centro, em Mangueirinha - PR, ou pelo site:

www.mangueirinha.pr.gov.br - "LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:

www.comprasnet.gov.br - www.gov.br/compras/pt-br.

Para retirada do edital e seus anexos em mídia digital, os interessados deverão apresentar cd ou pen-drive. Demais informações, pelos telefones: (46) 3243-8004, e-mail: licitacao@mangueirinha.pr.gov.br.

Mangueirinha 15 de Março de 2023.

Publique-se

Dorli Netto

Pregoeiro



Município de Sãude do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.585.477/0001-92
Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudeidoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudeidoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berschelt, 708 - 85.568-000 - Sãude do Iguaçu - Paraná

HOMOLOGAÇÃO

REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2023

Tendo em vista o parecer jurídico e a ADJUDICAÇÃO do Pregoeiro, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 5/2023 - SRP, de 28 de fevereiro de 2023, com abertura e julgamento em 13/03/23, e não existindo interposição recursal, eu **DARLEI TRENTO, PREFEITO**, torno público a HOMOLOGAÇÃO do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 5/2023 para Registro de Preços, conforme o ato de ADJUDICAÇÃO, as seguintes Empresas: Que apresentaram os menores preços para registro. É A DECISÃO. Gabinete do Prefeito Municipal de Sãude do Iguaçu. Sãude do Iguaçu, PR, 14 de março de 2023. **DARLEI TRENTO, PREFEITO**.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Extrato de Aditamento nº 04/2023, Ata de Registro de Preço nº 344/2022. Pregão nº 79/2022, Processo nº 79/2022, empresa PQ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, Publicado na Edição nº 8348, de 15 de Março de 2023. Onde se lê: “fica corrigido no sistema o reajuste do Item 187, conforme disposto no aditivo 02/2023”. Leia-se: “fica corrigido no sistema o reajuste do Item 287, conforme disposto no aditivo 02/2023.”. As demais condições permanecem inalteradas.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 7/2023

A Comissão Especial de Licitações, da entidade CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, no exercício das atribuições que lhe confere o Ato de Consórcio, torna público, para conhecimento dos interessados, que irá realizar no dia 28/03/2023 as 09:00, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, a abertura da sessão pública conforme especificado no Edital de Licitação Nº 7/2023, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO.

A íntegra do Edital está disponível no endereço: www.conims.com.br
Objeto do processo: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de auditoria externa independente sobre dados lançados nos sistemas administrativos utilizados pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde, referente ao período de 01/01/2022 a 31/05/2022, de acordo com as condições estabelecidas no edital e termo de referência.

Pato Branco, 15 de Março de 2023
Luanna Gabriela Vardânega Périco
Pregoeira

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 1/2023. Ata de Registro de Preços nº 197/2022. Pregão Eletrônico nº 55/2022. Aos quatorze (14) dias do mês de Março do ano dois mil e três (2023), às oito horas (08h), na Sala de Licitações, sito no Edifício da Prefeitura Municipal, à Rua Seis, número mil e trinta (1030), em Mariópolis, estado do Paraná, compareceu Francieli Battisti Gobatto – Mercado Baixada, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.286.977/0001-94, inscrição estadual nº 90590830-80, doravante designada DETENTORA DA ATA, que tem por objeto a implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura eventual aquisição de gêneros alimentícios que serão utilizados pelos diversos departamentos municipais. Cláusula Primeira – Do Aditamento: I – Do Reajuste de Preços – Manutenção do Equilíbrio Econômico Financeiro do Contrato: a) Do Fundamento Legal - Lei nº 8.666/93: "Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: ... Inciso II – por acordo das partes: ... d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual", - Decreto Municipal nº 43/2007: "Art. 10º - Durante a vigência da Ata de registro de preço, os preços serão fixos e irrevogáveis, exceto na hipótese prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, devidamente comprovada, ou quando os preços praticados no mercado sofrerem redução cabendo ao órgão ou entidade responsável convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor e aditar a ata de registro de preços". b) Da Jurisprudência: "Licitação – Reajuste de preços – Manutenção do Equilíbrio econômico-financeiro – possibilidade. Havendo previsão legal e contratual, impõe-se o reajuste de preços como forma de preservação do equilíbrio entre os encargos suportados pelo particular e a correspondente remuneração" (TJ-SC, 2ª Câm. Dir. Públ., Apel. Cível em MS n. 2004.024308-1, Relator Luiz Cezar Medeiros, julg. 22.02.2005). c) Da Conclusão: Compulsando detidamente os documentos (notas de compras) que instruíram o pedido de aditivo verifica-se que: 1. Por sua vez, tendo a Divisão de Licitações analisado as notas fiscais pertinentes aos outros produtos objeto do pedido de aditivo, o mesmo comporta deferimento relativamente aos seguintes itens, de modo a restabelecer o equilíbrio econômico financeiro inicial do contrato:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	MARCA	VALOR UNITÁRIO ADITIVADO	VALOR TOTAL ADITIVADO	DIFERENÇA DO VALOR
1	3	Abobrinha,	550	Kg	cantu / babinski	4,30	2.365,00	715,00
1	24	Banana	5050	Kg	CANTU / BABINSKI	4,10	20.705,00	10.605,00
1	27	Batata inglesa,	1060	Kg	cantu babinski	4,60	4.876,00	1.696,00
1	34	Beterraba,	450	Kg	cantu / babinski	3,50	1.575,00	675,00
1	56	Carne bovina - Acém (Diário)	780	Kg	FRISPAR / TMJ	26,10	20.358,00	4.758,00
1	57	Carne bovina - moída, de 2ª qualidade	2580	Kg	FRISPAR / TMJ	26,10	67.338,00	15.738,00
1	58	Carne bovina - Coxão Mole	480	Kg	FRISPAR / TMJ	30,60	14.688,00	2.928,00
1	59	Carne bovina - Músculo COM OSSO.	280	Kg	FRISPAR / TMJ	25,10	7.028,00	1.708,00
1	60	Carne bovina - Músculo.	780	Kg	FRISPAR / TMJ	29,10	22.698,00	4.758,00
1	61	Carne bovina - Patinho (traseiro), em bifés.	480	Kg	FRISPAR / TMJ	32,70	15.696,00	2.928,00
1	66	Cebola, média,	680	Kg	CANTU / BABINSKI	4,30	2.924,00	884,00
1	67	Cenoura, média,	1065	Kg	CANTU / BABINSKI	5,10	5.431,50	3.301,50
1	77	Chuchu,	300	Kg	CANTU / BABINSKI	4,60	1.380,00	480,00
1	109	Laranja péra,	2160	Kg	CANTU / BABINSKI	4,10	8.856,00	3.456,00
1	125	Mamão formosa,	1110	Kg	CANTU / BABINSKI	11,00	12.210,00	4.440,00
1	127	Manga,	1150	Kg	CANTU / BABINSKI	5,94	6.831,00	3.381,00
1	138	Melancia,	950	Kg	CANTU / BABINSKI	3,15	2.992,50	1.567,50
1	139	Melão amarelo,	1200	Kg	CANTU / BABINSKI	8,10	9.720,00	3.840,00
1	169	Pimentão verde,	390	Kg	CANTU / BABINSKI	7,30	2.847,00	897,00
1	180	Rapinho branco, liso	760	Kg	CANTU / BABINSKI	4,25	3.230,00	570,00
1	197	Tomate médio,	1210	Kg	CANTU / BABINSKI	6,00	7.260,00	3.872,00
		VALOR TOTAL						R\$ 73.198,00

Cláusula Segunda – Da Justificativa: I - O aditivo (reajuste de preços) pode ser realizado, pois tem amparo legal (art. 65, II, d, da Lei nº 8.666/93 e Art. 10º do Decreto Municipal nº 43/2007) e contratual para tanto, consoante se vê da Ata de Registro de Preços nº 197/2022. II – Os reajustes objeto de deferimento visam restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico financeiro inicial do contrato. III - Existe disponibilidade orçamentária para tal fim, conforme informação prestada pelo Departamento de Contabilidade. Cláusula Terceira - Do Valor: I – O valor da ata de registro de preços, portanto que era de R\$ 339.479,50 (Trezentos e trinta e nove mil quatrocentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos), passará a ser R\$ 412.677,50 (Quatrocentos e doze mil seiscentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos), aumentando assim o valor de R\$ 73.198,00 (Setenta e três mil cento e noventa e oito reais). Mariópolis, 14 de Março de 2023. Município de Mariópolis - Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2023

REFERENTE TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023 – PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR
CONTRATADO: A. P. THALHEIMER
CNPJ/MF: 78.249.000/0001-17
OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a execução sob regime de empreitada global (material e mão de obra) de 126,74 m2 para Reforma e Ampliação do CRAS- neste Município com recursos oriundos do Contrato de Repasse nº 931255/2022, celebrado com a União Federal por intermédio do Ministério da Cidadania representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Mangueirinha, conforme memorial descritivo, projeto, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e Termo de Referência.
VALOR: R\$ 239.799,43 (duzentos e trinta e nove mil setecentos e noventa e nove reais e quarenta e três centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Os recursos financeiros decorrentes da contratação do objeto deste edital correrão a conta do Contrato de Repasse Nº 931255/2022, firmado entre o Município de Mangueirinha e o Ministério da Cidadania, representado pela Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 286.500,00 (duzentos e oitenta e seis mil e quinhentos reais), alocado na dotação 11.01.1.002.4.4.90.51.00.00.00 (665), e Contrapartida do Município alocados na dotação 11.01.1.002.4.4.90.51.00.00.00 (665), consignados no orçamento 2023.
EXECUÇÃO: CONFORME EDITAL
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA: 14 de março de 2023
PÚBLIQUE-SE
DIVISÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2023

REFERENTE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2023 – PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR
CONTRATADO: SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PARANÁ – SEBRAE/PR
CNPJ/MF: 75.110.585/0005-25
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de análises de processos de compras, regulamentações e planejamento de contratações, de acordo com a Nova Lei de Licitações, e uma vaga na missão técnica internacional, a pedido da Secretaria de Administração desta municipalidade.
VALOR: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Os recursos financeiros decorrentes da referida aquisição correrão por conta do município de Mangueirinha, alocados na dotação 05.01.2.006.3.3.90.39.00.00.00 (062), consignado no orçamento 2023.
EXECUÇÃO: CONFORME EDITAL
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA: 01 de março de 2023
PÚBLIQUE-SE
DIVISÃO DE CONTRATOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 199/2022 - PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR
CONTRATADA: L. C. TEIXEIRA - EMPREITEIRA DE MAO DE OBRAS
CNPJ: 27.353.722/0001-86
CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto deste Termo Aditivo a Prorrogação de Prazo de Execução do Contrato nº 199/2022 – PMM para mais 150 (cento e cinquenta) dias, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993.
RECURSOS FINANCEIROS – Os recursos financeiros para cobertura da alteração promovida por meio deste Termo Aditivo correrão a conta do Município de Mangueirinha, alocados nas dotações consignadas no orçamento de 2023.
DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2023.
Mangueirinha 13 de março de 2023.
PÚBLIQUE-SE
DIVISÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 050/2023.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2023.

PARTES: Município de Clevelândia e Caixa Econômica Federal.

OBJETO: Prestação de serviços pertinentes à centralização e processamento de créditos provenientes de 100% (cem por cento) da folha de pagamento gerada por este Município, que hoje representam 646 (seiscentos e quarenta e seis) servidores, abrangendo servidores ativos, inativos e pensionistas, lançados em contas salário individuais na CAIXA, além de créditos em favor de estagiários ou qualquer outra pessoa que mantenha ou venha a manter vínculo de remuneração com o Município, seja recebendo vencimento, salário, subsídio, proventos e pensões ou bolsa estágio, denominados, doravante, para efeitos deste instrumento, CREDITADOS, em contrapartida da efetivação de débito na conta corrente do Município.

DATA DO INÍCIO DOS SERVIÇOS: A contar da data de assinatura do contrato.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura.

FORO: CLEVELÂNDIA – PR.

DATA DE ASSINATURA: 15/03/2023.

Clevelândia, 15 de março de 2023.

RAFAELA MARTINS LOSI
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2023

O MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA, Estado do Paraná, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitações (designado pela Portaria nº.004/2023, de 17/01/2023, em conformidade com a Lei nº. 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações, TORNA PÚBLICO que fará realizar licitação no dia 31/03/23, às 14:00 horas, na sede do Paço Municipal, sito à Praça Getúlio Vargas, 71, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, o qual tem por objeto a: "Término da execução da Creche tipo B pró Infância FNDE", conforme especificações constantes no memorial descritivo, orçamento e projeto técnico em anexo. O valor máximo desta licitação importa em R\$ 1.019.892,82 (um milhão, noventa e nove mil, oitocentos e noventa e dois mil e oitenta e dois centavos).

Clevelândia, 15 de março de 2023.

José Murilo Maia Grevetti
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.



MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTAL DO SUDOESTE

Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia-Paraná
Cx. Postal nº. 61, CEP, 85.530-000 - Fone/Fax: (046) 3252-8000

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023
UASG: 987509

AMPLA CONCORRÊNCIA

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

O Município de Clevelândia, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar licitação no dia 28/03/23, às 08:30h, na Sala de Licitações, sito à Praça Getúlio Vargas, 71 – Centro – Clevelândia – PR, na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, através da plataforma do COMPRAGOVERNAMENTAIS, <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, o qual tem por objeto: "Contratação de empresa especializada em locação de software de Gestão Pública, visando atendimento ao Decreto 10.540, de 05 de novembro de 2020, para suprir a necessidade da Administração Geral e Câmara Municipal de vereadores, incluindo infraestrutura em nuvem e fornecimento de sistemas de gestão nativo web, visando prover as rotinas de toda a administração pública municipal. Inclui ainda serviços complementares necessários ao funcionamento de tal sistema, como migração de dados, implantação, parametrizações e configurações, treinamento de usuários, suporte técnico, manutenção corretiva, legale evolutiva, bem como hospedagem da solução em data center e todas as demais condições estabelecidas neste instrumento por meio de Processo Licitatório Compartilhado.", nas quantidades e especificações mencionadas no Termo de Referência.

Obs: O edital e seus anexos poderão ser obtidos através da internet, pelos endereços eletrônicos: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.clevelandia.pr.gov.br/licitacao, podendo também ser solicitado através do e-mail licitacao@clevelandia.pr.gov.br. Mais informações pelo telefone: (46)3252-8007.

Clevelândia, 15 de março de 2023

RODRIGO ANTONIO MENDES DA SILVA
PREGOIEIRO

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de
Sulina
Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná
PACO MUNICIPAL 25 DE JULHO
CNPJ 80.869.886/0001-43
prefeitura@sulina.pr.gov.br
www.sulina.pr.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PSS Nº 010/2023, DE 13 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a convocação de PAULA FRANCIEL BRAGHIROLI para assumir cargo temporário que se habilitou em teste seletivo simplificado.

A publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp>, edição do dia 16 de MARÇO de 2023, conforme Lei Autorizativa nº 927 de 07 de junho de 2017.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

EXTRATO CONTRATO Nº 35/2023.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 07/2023- PROCESSO Nº 40/2023

PARTES: Município de Pato Branco e Lotus Indústria e Comércio LTDA. OBJETO: Aquisição e instalação de detector de raio x sem fio, tamanho de 358mm x 430mm (Placa DR), compatível com Aparelho de Radiodiagnóstico Fixo Digital modelo HF630M; para o equipamento de patrimônio n.º 74.169; atendendo as necessidades do Setor de Diagnóstico por Imagem da Secretaria Municipal de Saúde. VALOR TOTAL: R\$ 106.000,00. PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1588-5107. FISCAL: Cássio Aurélio Teixeira. GESTOR: Secretária Municipal de Saúde Pato Branco, 13 de março de 2023. Robson Cantu – Prefeito. Marcos Antonio Choinski – Representante Legal.

CLASSIFICADOS

DIÁRIO DO SUDOESTE

Para anunciar, ligue: 46.3220-2066



imóveis



veículos



Produtos e serviços

DIÁRIO DO SUDOESTE

Para anunciar, ligue: 46.3220-2066